

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 624-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a RC FM - RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 21 de março de 2000, que autoriza a RC FM - Rádio Comunitária de Itambé a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**